

PORTARIA MUNICIPAL Nº 738 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a pedido o Sr. **MARCO ANTONIO RUSSO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 26.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 7XXXX, Série nº XXX0, inscrito no CPF sob nº 311.XXX.XXX-56 e no PIS sob nº 12XXXXXXXXX7, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, ao 01 de novembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de novembro de 2024, com a devida
publicização

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital